



SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações sobre a não participação do Brasil na iniciativa internacional para financiar pesquisas voltadas à imunização e tratamento da covid-19, lideradas pela União Europeia

Nesses termos, indaga-se:

1. Houve convite para que o Brasil fizesse parte da iniciativa anunciada em maio de 2020, liderada pela presidente da Comissão Europeia, visando reunir recursos de governos e organizações filantrópicas em todo o mundo para desenvolver a imunização e disponibilizar os tratamentos para a Covid-19 de modo universal e a preços acessíveis?

2. Caso tenha havido o convite, quais os motivos que embasaram a decisão do país de não contribuir com essa causa?

3. Na hipótese de o país não ter sido chamado para contribuir, agora ciente de que há iniciativa nesse sentido, haverá interesse do Brasil em participar da contribuição internacional ao desenvolvimento pronto e acessível de uma vacina contra o novo coronavírus? Quais os motivos que embasam a decisão?

4. No campo de atuação das Relações Exteriores, quais tem sido as ações e iniciativas do Brasil voltadas ao combate e solução da pandemia da Covid-19?

JUSTIFICAÇÃO

No dia 4 de maio de 2020, durante um evento internacional online, organizado pela Presidente da Comissão Europeia, líderes internacionais anunciaram vultosas contribuições milionárias para arrecadar fundos destinados ao desenvolvimento de vacinas e tratamentos contra a covid-19. A meta é arrecadar 7,5 bilhões de euros.

Esses recursos, advindos de governos e organizações filantrópicas em todo o mundo, servirão não só para desenvolver a imunização e disponibilizar os tratamentos para a doença, mas garantir que estejam disponíveis de modo universal e a preços acessíveis.

Essa iniciativa representa uma união de escala mundial no combate a esse inimigo invisível de grande magnitude. Todavia, a grande potência Estados Unidos da América já anunciou que não fará parte desse esforço e não obtivemos notícia de participação de nosso país na iniciativa

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)